



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PR-MG-00024707/2017

Portaria PRMG nº 288, 14 de junho de 2017.

Estabelece critérios para atendimento temporário da movimentação processual da PRM-Patos de Minas.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21/02/2011, tendo em vista o afastamento dos membros titulares da Procuradoria da República no Município de Patos de Minas, resolve:

Art. 1º. No período compreendido entre 14/06/2017 a 16/06/2017, os processos e procedimentos vinculados à PRM-Patos de Minas, que demandem atuação em razão de urgência ou para atendimento de prazo judicial ou preclusivo, deverão ser remetidos à Coordenadoria Jurídica da PRMG, onde se submeterão à distribuição temática. Não havendo tempo hábil para envio dos autos fisicamente, estes deverão ser enviados digitalizados para o e-mail da Coordenadoria Jurídica da PRMG e as peças processuais emitidas serão remetidas inicialmente por e-mail e posteriormente por malote.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 14/06/2017.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA
PROCURADOR-CHEFE DA PRMG

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 13.](#)